



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para a locação de 9 (nove) salas de aula com sistema de módulos habitáveis tipo contêineres com revestimento térmico. Empresa contratada. Modular Containeres Ltda, no valor total de R\$ 246.249,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Pelotas, 05 de maio de 2015.

Lucia Muller dos Santos – Secretária de Educação e Desporto